



CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 007/80

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em reunião plenária de 02 de setembro de 1980, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões expostas no processo CNSP nº 78/80-E e,

CONSIDERANDO a necessidade de o Seguro Rural (Agrícola) e Penhor Rural disporem de cobertura satisfatória para os riscos assumidos;

CONSIDERANDO que o Limite de Responsabilidade fixado pela Resolução deste Conselho nº 02/76, de 16 de janeiro de 1976, encontra-se desatualizado;

CONSIDERANDO ser conveniente seu ajustamento periódico para atender satisfatoriamente à evolução do seguro;

CONSIDERANDO o fato de estar afeta ao Instituto de Resseguros do Brasil a administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;

CONSIDERANDO que a insuficiência de recursos do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural implicará, em muitos casos, cobertura suplementar de resseguro,

RESOLVE:

I – Elevar o limite de responsabilidade do Mercado Segurador, em cada modalidade do Seguro Rural (Culturas e Florestas), considerando isoladamente, para Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), em cada sinistro ou série de sinistros provenientes de uma mesma ocorrência.

II – Elevar para Cr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros) o limite de responsabilidade do Mercado Segurador, no Seguro Penhor Rural, cobertura compreensiva, em consequência de um mesmo sinistro ou série de sinistros decorrentes de um mesmo evento, qualquer que seja o número de seguros ou de bens segurados neles envolvidos.

III – Delegar competência ao Instituto de Resseguros do Brasil para, sempre que necessário, atualizar os Limites acima.

IV – Considerar que as coberturas suplementares de resseguro, eventualmente concedidas, não terão respaldo do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução CNSP nº 02/76, de 16 de janeiro de 1976, e demais disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1980.

ERNANE GALVÊAS
Presidente do CNSP